



**COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA**

**CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15**

**Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP**

**Telefone: (14) 38421340**

---

## **PLANO DE TRABALHO**

### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA POPULAÇÃO ADULTA E FAMÍLIAS EM CASAS DE PASSAGEM – 2019**

#### **I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

##### **Dados da pessoa jurídica mantenedora**

Nome: Comunidade Padre

CNPJ: 10.642.990/0001-15

Endereço: Rua Tharcis de Camargo, 130 - Centro

CEP: 18650-000

Município: São Manuel SP

Telefones: (14) 3842-1340

E-mail institucional: [comunidadepadrepio@bol.com.br](mailto:comunidadepadrepio@bol.com.br)

##### **Identificação do responsável legal**

Nome: Anadir Alves de Almeida Iaqueli

RG: 24.937.578-3

CPF: 166.204.758-41

Cargo: Presidente

Endereço: Rua dos Canários, nº 191, Bairro Hélio Aguiar

CEP: 18650.000

Município: São Manuel SP

Telefones: (14) 998225669

E-mail: [anadiralmeida@hotmail.com](mailto:anadiralmeida@hotmail.com)

##### **Identificação dos responsáveis técnicos pela execução do serviço**

Nome: Solange Aparecida Franco Lima

RG: 21.503.404-1      CPF: 155.183.318-27

Formação: Serviço Social

CRESS: 34.574

Telefone: (11) 974991597

E-mail: [solange.tzedaka@gmail.com](mailto:solange.tzedaka@gmail.com)

Nome: Elisabete Cristina Corrêa

RG: 26.285.487-9      CPF: 247.102.928-09

Formação: Psicologia

CRP: 118340

Telefone: (14) 997812250

E-mail: [bettecorrea2@hotmail.com](mailto:bettecorrea2@hotmail.com)



# COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

**CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15**

**Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP**

**Telefone: (14) 38421340**

---

## **Apresentação da OSC**

### **a) Experiência prévia**

A Associação Renascer é organização da sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, tem como finalidade o apoio social às famílias em vulnerabilidade social da cidade e região, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso. Foi instituída no ano de 2008, atuando no apoio e recuperação de famílias, através de ações que minimizam sofrimentos decorrentes de situação de rua, envolvimento com drogas e alcoolismo entre outros, com distribuição de refeições, orientações, encaminhamentos para rede de saúde e internações em clínicas de recuperações entre outras. Iniciou suas atividades com um grupo de voluntários, os quais se reuniram passando a preparar refeições (sopa) e saíam em seus carros levando a comida para moradores de bairros carentes, como: Vila São Geraldo, Jardim Ouro Verde, Santa Mônica, Jardim Santa Terezinha, Vila Rica e Cohab III, além de algumas famílias do centro da cidade e moradores de rua.

No trabalho amparando famílias em situação de vulnerabilidade social e buscando atender pessoas com agravo de saúde ou dependentes de substâncias químicas, incluindo adultos e idosos, nos deparamos com uma demanda considerável de pessoas em situação de rua, que originou a predisposição de atuar nessa realidade.

Como o município também diagnosticou a necessidade de implantação de Albergue para atender a população de rua existente, em Agosto de 2017 iniciamos o atendimento nessa área.

### **b) Atuação em rede**

Utilizamos os serviços de saúde da rede pública, como Postos de Saúde, Pronto Socorro, UNESP, dentre outros. Considerando que a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, que preconiza a articulação em rede dos serviços socioassistenciais, estabeleceremos, conforme necessidade, parceiras com CRAS, CREAS, serviços de políticas públicas setoriais, sociedade civil organizada, Sistema de Segurança Pública, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, instituições de Ensino e Pesquisa e serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

### **c) Relevância pública e social**

O fenômeno população de rua ocorre historicamente em praticamente todos os centros urbanos do mundo e sua definição única de acordo com a Política Nacional para População de Rua, é:

(...) grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Brasil, 2009).

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) preconiza sobre os serviços inerentes à esta política social e assinala que na organização dos serviços da Assistência Social serão



## **COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA**

**CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15**

**Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP**

**Telefone: (14) 38421340**

---

criados programas de amparo: “às pessoas que vivem em situação de rua”, o que reafirma a importância desta intervenção.

Conforme as diretrizes da política nacional para inclusão social da população em situação de rua surge a necessidade no município de implementação de políticas públicas, estruturando as políticas de saúde, assistência social, e o sistema de garantia e promoção de direitos, entre outras, de forma intersetorial e transversal garantindo a estruturação de rede de proteção às pessoas em situação de rua; sensibilização pública sobre a importância de mudança de paradigmas culturais concernentes aos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais da população em situação de rua; ação intersetorial para o desenvolvimento de três eixos centrais: a garantia dos direitos; o resgate da autoestima e a reorganização dos projetos de vida entre outros.

### **d) Capacidade técnica operacional**

A OSC é legalmente constituída com registro no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas São Manuel/SP.

Possui equipe técnica e operacional para execução do serviço e a Prefeitura Municipal disponibiliza espaço alugado para o atendimento; que foi equipado com auxílio da comunidade em geral.

## **II. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO.**

### **2.1 - Localização do Serviço:**

**Endereço:** Rua Tharcis de Camargo, nº 130

**Bairro:** Centro

**Município:** São Manuel

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 18.650-000

**Endereço:** Rua Sargento Ulisses da Silva, 06

**Bairro:** Cohab II

**Município:** São Manuel

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 18.650-000

### **2.2 - Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada.**

A Associação Renascer manterá o atendimento para famílias carentes e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. As instalações localizam-se na cohab II e no centro da cidade para atender melhor a demanda que freqüentemente se encontra nesse território. As necessidades sentidas para a implantação do atendimento tornou-se mais emergente com a chegada do inverno,



# COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38421340

quando a população cobrava um posicionamento da política local para minimizar o problema e oferecer um local adequado para o atendimento dessas pessoas.

## 2.3 - Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais

A Organização desenvolve o Serviço de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O acesso ao atendimento poderá ser realizados além de demanda espontânea, por encaminhamentos do CREAS e de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

No atendimento será garantido aos usuários:

### **Segurança de Acolhida:**

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violências e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados.

### **Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:**

- Ter assegurado o convívio familiar e/ou comunitário.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

### **Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:**

- Ter vivência pautada pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Alcançar autonomia e condições de bem estar;
- Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Ser informado sobre direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a políticas públicas setoriais;
- Fortalecer o convívio social e comunitário.

## 2.4 - Detalhamento do Projeto:

**Usuários:** População em situação de rua; Andarilhos, Moradores de rua e pessoas de passagem por São Manuel

**Faixa etária:** sem distinção de idade

**Período de funcionamento:** 24h. ininterruptamente

**Capacidade de atendimento:** 20



# COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38421340

---

## III - DESCRIÇÃO DA AÇÃO/SERVIÇO A SER QUALIFICADO:

**3.1 Nome :** Casa de Acolhida “Padre Pio”

### 3.2 Realidade social à ser transformada:

O Serviço contribuirá para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social às famílias e indivíduos;
- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida.

### 3.3 Objetivos:

#### a) Objetivo Geral:

Assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

#### b) Objetivos Específicos:

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

### 3.4 Princípios

- ✓ Promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;
- ✓ Respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais;
- ✓ Direito ao usufruto e permanência na cidade (Direito de Ir, vir e Ficar);
- ✓ Não-discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória;
- ✓ Supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua.

### 3.5 Metas:



# COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38421340

Acolher diariamente até 20 (vinte) pessoas sem limite de idade e de ambos os sexos, sendo jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Manter o atendimento as famílias em vulnerabilidade social dos bairros carentes da cidade.

Para aferição do cumprimento das metas, serão mantidos livros de registros de atendimento diário, assim como prontuários e fichas dos atendidos.

### 3.6 Metodologia:

Utilizaremos de instrumentos e técnicas de abordagem individual, como: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contra referência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

### 3.7 Fases de Execução:

Realizaremos o seguinte fluxo de atendimento:

- ✓ Abordagem social através da Equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- ✓ Se o usuário se constitui como pessoa em situação de rua, a equipe do CREAS irá encaminhar ou agendar o atendimento na estrutura do CREAS.
- ✓ Cabe destacar que nos casos em que a pessoa não possui vínculos familiares em São Manuel, um técnico do CREAS avaliará necessidade para fornecer passagem de ônibus com intuito de ajudá-la a seguir para sua cidade destino/origem.
- ✓ Considerando o atendimento do CREAS, serão realizadas as intervenções necessárias e encaminhamentos conforme a realidade social dos usuários;

### 3.8 Prazo de execução do projeto

12 meses de Fevereiro 2019 a Janeiro de 2020.

### 3.9 Impacto Social Esperado

Com a participação ativa dos usuários em todas as fases do atendimento/intervenção, pretendemos promover o restabelecimento de vínculos familiares para que possamos contribuir para:

- ✓ Proteção social a famílias e indivíduos;



# COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38421340

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Identificação de situações de violação de direitos;
- ✓ Redução do número de pessoas em situação de rua em nosso município.

## 3.10 Processo de Monitoramento e Avaliação

As atividades serão monitoradas de forma contínua através de reuniões com equipe de trabalho, responsáveis técnicos e CREAS. Serão utilizados instrumentais como: controle de atendimentos, relatórios, planilhas de pouso e alimentações oferecidas, entre outras. As atividades serão avaliadas de forma contínua através de depoimentos dos usuários e relatórios, de acordo com análise das ações desenvolvidas e verificando os resultados alcançados. A partir da leitura quantitativa e qualitativa das ações desenvolvidas, serão verificados os resultados alcançados.

## 3.11 Recursos Necessários

### A) Infraestrutura

A organização conta com imóvel alugado com instalações necessárias ao atendimento, com as seguintes dependências: 01 (uma) sala de recepção/secretaria, 01 (um) refeitório com televisão, mesas e cadeiras; 01 (uma) cozinha equipada com fogão, geladeira duplex, armário, utensílios domésticos e dispensa reservada; 04 (quatro) dormitórios, sendo 02 (dois) com banheiros conjugados; 01 (um) banheiro coletivo, tendo espaço suficiente para higiene pessoal de escovação e banhos; 01 (uma) lavanderia com máquina de lavar e ferro de passar; (02) dois pátios externos amplos na frente e no fundo, para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias,

### b) Recursos humanos envolvidos:

Função	Carga Horária	Quantidade	Tipo Vinculo
Supervisor	40	1	Voluntário
Assistente Social	4	1	Voluntário
Psicólogo	4	1	Voluntário
Psiquiatra	4	1	Voluntário
Ajudantes gerais	20	5	Voluntário
Contador	-	1	Contrato
Auxiliares Serv. Diversos	40	4	CLT

### c) Recursos Financeiros

Fontes de Recursos	Valores R\$	
	Mensais	12 meses



# COMUNIDADE PADRE PIO FILHOS DA MISERICÓRDIA

CNPJ Nº. 10.642.990/0001-15

Rua Tharcis de Camargo, 130 – Centro – São Manuel / SP

Telefone: (14) 38421340

Subvenção Municipal	14.000,00	168.000,00
Recursos Próprios (doações, promoções, etc.)	150,00	1.800,00
<b>Total</b>	<b>14.150,00</b>	<b>169.800,00</b>

## 3.11 - Cronograma de Desembolso

Meses	1º. mês	2º. mês	3º. mês	4º. mês	5º. mês	6º. mês
Fonte de Recursos Municipal	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Rec. Próprios	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00

Meses	7º. mês	8º. mês	9º. mês	10º. mês	11º. mês	12º. mês
Fonte de Recursos Municipal	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Rec. Próprios	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00

## 3.12- Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

De 01/02/2019 à 31/1/2020

Fontes de Recursos Despesas	Prefeitura Municipal	Recursos Próprios	Total
Pessoal, Encargos Sociais e pagamento de terceiros	106.560,00	-	106.560,00
Despesas Administrativas (aluguel, energia elétrica, telefone, gás, combustível)	60.000,00	-	60.000,00
Despesas Consumo (alimentação e mat. higiene e limpeza)	1.440,00	-	1.440,00
Manutenção de prédio e consertos de bens e equipamentos	-	1.800,00	1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>168.000,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>169.800,00</b>

São Manuel, 07 de Janeiro de 2019

  
Solange Aparecida Franco Lima  
Assistente Social

  
Anadir Alves de Almeida  
Presidente